



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2178/2019, que condiciona o reajuste de planos de saúde coletivos, individuais e familiares à prévia aprovação pela Agência Nacional de Saúde

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
2. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
3. Representante da Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES);
4. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO);
5. Representante da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios (ANAB);
6. Sr. Carlos Ocké-Reis, Pesquisador do IPEA;
7. Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE);
8. Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar;
9. Sr. Mario Scheffer, Professor da Faculdade de Medicina da USP.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2178/2019, que condiciona o reajuste de planos de saúde coletivos, individuais e familiares à prévia aprovação pela Agência Nacional de Saúde

Sala da Comissão, 3 de março de 2020.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

